



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de VITÓRIA DO XINGU, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, consoante autorização da Sra. MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO QUE TIVERAM SUAS AULAS SUSPENSAS ATRAVÉS DA MEDIDA COMPREENDIDA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.240/2020, NOS TERMOS DISPOSTOS NO DECRETO Nº 4.268/2020.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de VITÓRIA DO XINGU, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SEMUTS que dispõe da reponsabilidade conferidas da Lei 054-2002 na execução da Política de Assistência Social nos termos em que o mundo está enfrentando a pandemia do COVID- 19. Dando execução às providências adotadas de enfrentamento dispostas no Decreto Municipal Nº 4.268/2020, demandada pelo Ofício nº 635/2020 – SEMED, com a finalidade de aquisição emergencial de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para atender às famílias dos alunos da Rede Pública de Ensino que tiveram suas aulas suspensas através da medida compreendida no Decreto Municipal nº 4.240/2020, os seguintes auxílios, de caráter assistencial, preocupados de maneira excepcional, pois muitos alunos vivem em estado de extrema necessidade e vulnerabilidade social, utilizando muitas das vezes a alimentação escolar como única forma de alimentação e refeição diária. Diante do exposto, instrui-se



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



o procedimento para compra de (2.000) duas mil cestas básica para os alunos, estando estes, com a família DEVIDAMENTE CADASTRADA no Programa do Governo Federal do Bolsa Família – PBF;.

Faz-se a aquisição das cestas básicas para realização do atendimento aos beneficiários, considerando a necessidade de respeito à dignidade humana, sobretudo, em um momento de risco, perda e danos à integridade pessoal e familiar.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o qual foi realizada com quatro empresas do ramo pertinente, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **SOUZA & FADANELLI LTDA**, no valor de **R\$ 258.980,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 25 de Março de 2020

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO

Comissão de Licitação
Presidente